



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/073/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Empresários Açorianos impedidos de apresentar candidaturas ao sistema de incentivos Construir 2030

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 2 de maio de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal stroke extending to the left.

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

Empresários Açorianos impedidos de apresentar candidaturas ao sistema de incentivos Construir 2030

O Construir 2030 é um dos programas do Açores 2030, para o período de programação 2021-2027. Conforme consta no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2023/A, de 31 de maio, que cria o programa, “a promoção de investimentos que estimulem uma maior competitividade e inovação das empresas, a criação de emprego, a geração de valor acrescentado e de ganhos de produtividade, bem como o desenvolvimento dos mercados locais e a promoção de processos de internacionalização, assumem-se como elementos críticos para o crescimento económico da Região Autónoma dos Açores (RAA)”.

Num primeiro momento, verificou-se o início tardio do programa, que foi ainda mais agravado pelo facto do Governo não ter optado por recorrer a um “financiamento ponte” entre programas, com a consequente quebra de financiamento para o setor empresarial regional.

Há cerca de um mês, alertamos para a baixa taxa de pagamentos no âmbito da Competitividade, Investigação, desenvolvimento e Inovação, do Açores 2030, de apenas 969 mil euros, em fevereiro, num total de 36 milhões de euros de Fundo aprovado. Em março, o montante de pagamento efetuado é exatamente o mesmo, mas para um montante de 57M€ de Fundo Aprovado, o que revela um crescimento muito significativo de apoios por pagar, penalizando, novamente, as empresas.

A estes atrasos nos pagamentos dos apoios do Construir 2030 acresce, agora, a impossibilidade de submeter candidaturas ao programa, uma vez que os avisos se encontram fechados, conforme se pode constatar no *site* do Açores 2030, prejudicando, mais uma vez, as empresas açorianas.

A ação deste Governo tem sido altamente penalizadora para as empresas, para a economia açoriana e, por consequência, para os açorianos.

Apesar do Indicador de Atividade Económica se manter positivo, tem vindo consequentemente a decrescer, encontrando-se em níveis abaixo do registados no período pré-pandemia. Este indicador poderia melhorar se, em vez do Governo prejudicar as empresas açoriana, apoiasse de forma concreta e real, o seu crescimento e consolidação.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores:

1. Qual o montante pago, no âmbito do Competir 2030, à data de 30 de abril de 2025?
2. Qual a taxa de execução do programa, face à dotação inicial?
3. Quando prevê o Governo atingir uma taxa de pagamentos igual ou superior a 50% do Fundo aprovado, de forma a promover o incremento da economia, que tem crescido graças à persistência e resiliência das empresas açorianas?



4. Por que motivo não foram ainda reabertas as candidaturas ao Contruir 2030?
5. Qual a data prevista de reabertura das candidaturas?
6. Com base no histórico, qual o valor total de candidaturas que poderia ter sido submetido, desde o fecho do anterior aviso, e não foi?

Ponta Delgada, 2 de maio de 2025

Os Deputados,

Carlos Silva

Andreia Cardoso

José Eduardo

Marta Matos